



**HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.ºs 1, 3, 4, 5, 6, 8,10,11,12,13,14 DO
LOTEAMENTO DENOMINADO “PINHAL DA TELHA”**

ESCLARECIMENTO n.º 1

Em 11 de julho de 2025, reuniu a Comissão da Hasta Pública a fim de analisar o pedido de esclarecimento recebido, pelo que, nos termos do n.º 4 do Artigo Oitavo das Condições Gerais do Procedimento divulga-se o seguinte:

Será possível o fornecimento de plantas das habitações dos lotes 1 a 9 ou indicação do local onde os possa obter?

R: Poderá obter as plantas referidas e toda a restante informação sobre o loteamento em <https://municipio.mondimdebasto.pt/index.php/municipio-informacao/transparencia-municipal/consulta-publica.html>

(Aviso - Discussão Pública da alteração ao projeto de urbanização do Pinhal da Telha)

A venda do lote ao vencedor do leilão já inclui projeto do respetivo lote?

R: Apenas os lotes 10/11/12/13 e 14 (construções em banda) têm projeto tipo de arquitetura, nos termos do previsto no artigo 11º do Regulamento das Condições de Edificabilidade a aplicar no Loteamento Municipal “Urbanização do Pinhal da Telha”, publicitado em https://municipio.mondimdebasto.pt/images/stories/urbanizacao-pinhal-telha-discussao-publica/2024/05_Regulamento_Urb_Pinhal_da_Telha.pdf

Existe tempo limite para iniciar a construção após a escritura pública?

R: Nas condições Gerais do Procedimento nada consta sobre esta questão.

Tomando como exemplo o lote 5, tendo uma área de implementação de 151,30m², um piso abaixo da costa soleira e dois acima da costa soleira, como se chega a uma área de construção de 511,63m²? Diz respeito a outros equipamentos para além da área habitacional? No item «Área de Construção m²», é a área de construção máxima permitida ou obrigatória?

R: A área de construção (máxima) é de 511, 63m² que corresponde a 70% da área total do lote, nos termos do previsto no PDM de Mondim de Basto. Trata-se de uma área máxima, pelo que poderá destinar-se a outras construções anexas ao edifício principal, a exemplo de uma piscina. Não é obrigatória a utilização total da área de construção máxima.

Paços do Concelho, 11 de julho de 2025

A Presidente da Comissão da Hasta Pública

Susana Patrícia Teixeira da Mota